



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

**EDITAL Nº 35/2019 - DG/NC/RE/IFRN**

**23 de abril de 2019**

*SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNO BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS, EXERCÍCIO  
2019*

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Nova Cruz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1088/2018 – Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de julho de 2018, torna público pelo presente Edital, a seleção pública para aluno bolsista do Projeto de Extensão Direitos Humanos, exercício 2019.

**1 - INTRODUÇÃO**

*O projeto Direitos Humanos em Perspectiva, realizado no IFRN/Campus Nova Cruz, tem o objetivo de promover ações contínuas, ao longo do ano letivo, para discussão de temas relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico, à educação inclusiva, aos direitos indígenas e trabalhistas, à segurança pública e à liberdade religiosa, todos estes dimensões dos direitos humanos.*

**2 - OBJETO DESTE EDITAL**

*O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um) discente, oriundo dos cursos oferecidos pelo campus Nova Cruz, para exercer atividades de apoio ao projeto Direitos Humanos em Perspectiva.*

**3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - *Somente alunos do Campus IFRN/Nova Cruz, regularmente matriculados e com efetiva frequência, poderão concorrer à vaga de bolsista.*

3.2 - O aluno bolsista será selecionados pelo(a) Coordenador(a) do projeto obedecendo os seguintes critérios:

*3.2.1 - aluno oriundo de escola pública e com rendimento acadêmico satisfatório no IFRN, comprovado pelo histórico escolar, com proficiência no objeto do programa/projeto.*

*3.2.2 - aluno oriundo de escola privada, em condição de vulnerabilidade social, comprovada pelo serviço social do campus e com proficiência no objeto do programa/projeto.*

*3.2.3 - aluno oriundo de escola pública ou privada, que não esteja em condição de vulnerabilidade social e com proficiência no objeto do programa/projeto.*

*3.2.4 - identificar-se com a temática do projeto (Direitos Humanos);*

*3.2.5 - estar cursando, independente do turno, do 2º ao 4º ano do ensino integrado ou 2º período das modalidades subsequente ou superior de qualquer um dos cursos oferecidos pelo IFRN campus Nova Cruz; a saber: Informática, Administração ou Química;*

*3.2.6 - não estar matriculado em disciplina na modalidade dependência;*

*3.2.7 - disponibilizar 15h semanais para realização das atividades inerentes ao projeto.*

*3.2.8 - Saber operar programas de computador (softwares) para elaboração de mídia digital e impressa (cartazes, gráficos, panfletos, folders, banners etc.).*

**4 - ATIVIDADES DO DISCENTE BOLSISTA**

Cabe ao aluno bolsista realizar as seguintes atividades de apoio ao projeto de extensão:

- a. comparecer às reuniões agendadas ou convocadas;
- b. elaborar o material de divulgação dos eventos e apresentá-los ao grupo;
- c. divulgar os eventos em redes sociais, quadros de avisos e outros locais adequados;
- d. realizar as inscrições para o evento e organizar de listas de presença;
- e. auxiliar na organização e execução dos eventos;

## 5 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

1. **Prova de habilidade:** produção de material gráfico (cartaz) digital em arquivo pdf A4 para divulgação de um evento, mesa-redonda, cuja temática é: “**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**”.

Este material será apresentado à coordenação do projeto no ato da entrevista.

Informações que devem estar contidas no cartaz: título do evento; participantes: Iracy Wanderley do IDEMA/RN e Luis Wagner – Instituto Chico Mendes; data (22/05/2019); local: auditório do IFRN-Nova Cruz; Horário: 14h30.

2. **Entrevista**, abordando os conhecimentos do aluno sobre os Direitos Humanos, sua disponibilidade e demais assuntos relacionados ao projeto.

O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado.

## 6 - INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve preencher o formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/CnDyAXR5WojDkQCj9>

Haverá confirmação das inscrições via e-mail.

## 7 - CRONOGRAMA

Prazo para inscrições: **29 de abril a 03 de maio de 2019.**

Divulgação do cronograma de entrevistas: **06 de maio de 2019.**

Realização da entrevista e entrega do material gráfico: **08 de abril de 2019.**

Divulgação do Resultado: **10 de abril de 2019.**

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2019.

**RODRIGO LEONE ALVES**

**Diretor-Geral Pro Tempore**

Portaria nº 1897/2018-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Leone Alves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC**, em 23/04/2019 13:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111918

Código de Autenticação: 0ef99263bd



